

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 156/2015**

Aprova a emissão do parecer favorável ao credenciamento do centro de Atenção Psicossocial – CAPS no Município de Presidente Dutra.

A plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista o decidido na 234ª Reunião Ordinária, do dia 19 de novembro de 2015, e considerando:

As determinações da Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria GM/MS nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

A Portaria GM/MS, nº. 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

A Resolução do CES nº. 06/2012, 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de parecer favorável ao credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município de Presidente Dutra, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	CNPJ	HABILITAÇÃO
Presidente Dutra	7710593	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I Presidente Dutra	13717798/0001-39	CAPS I

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de novembro de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA